



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.582.479/0001-23, sediado(a) na Avenida PH Rolfs, nº 305, bairro Bela Vista, CEP 36.570-000, na cidade de Viçosa/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Igor Guadalupe Coelho, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para **prorrogar o prazo de vigência e reajustar os valores** do contrato Nº 119/2024 que tem como objeto a prestação de serviços de cessão de licença software de gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com implementação de prontuário eletrônico, diagnóstico, mapeamento da rede, conversão, ajuste e importação de dados do CadÚnico e treinamento presencial por nível de proteção para a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses até **13/06/2026** e reajustado em 8,5% (oito vírgula cinquenta por cento) o valor mensal do serviço, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) no último ano.

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se à necessária continuidade dos serviços, que vêm sendo prestados de modo regular e atendido ao interesse público, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente, que integra o presente termo independente de transcrição.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias anexas ao processo: 3.33.90.40 – Referência: 1324.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Adalberto Ribeiro Lopes

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES

LTDA

Contratado

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Procurador Pineda Costa
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 3034-8



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2024

M. Trindade
Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**

L. Pires
Liwblianna Pires
CPF: ***.144.416-**